

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

## PODER LEGISLATIVO

## PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

## DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE

Na qualidade de responsável pelos lançamentos contábeis da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, declaro que as operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2022, foram escrituradas em conformidade com o Título IX, Capítulo II, da Lei Federal nº 4.320/64 e com os princípios fundamentais da contabilidade aplicáveis a espécie.

- 1 . As conciliações bancárias foram efetuadas em todas as contas do Ativo Disponível, realizando-se todas as contas que ficaram com diferenças;
- 2 . Os créditos suplementares, a abertura de créditos e de reduções foram efetuados conforme artigo 41, do Título V da Lei Federal nº 4.320/64.

Barra do Quaraí-RS, 29 de Março de 2023.

BEL. MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO CONTADOR CRC/RS 77560/O-2

Monal Argusto Trendade de Amungo

RICK ROMERO MOSSI Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS